



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00002, de 10 de janeiro de 2017.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve:

Retificar a Portaria CNMP-CN nºs 00206, de 10 de outubro de 2016 (Publicada no DE, cad. proc, edição 208, p. 9, de 09/11/2016; , mantendo todos os seus efeitos, conforme segue:

Onde se lê:

“2. Requisitar o Procurador de Justiça MP/RS, Dr. Armando Antônio Lotti para coordenar os trabalhos.

3. Designar, para auxiliar nos trabalhos a Procuradora do Trabalho/DF, Dra. Ana Maria Villa Real F. Ramos, o Promotor de Justiça do MP/PR, Dr. Humberto Eduardo Pucinelli e o Promotor de Justiça do MP/RS Dr. Adriano Teixeira Kneipp.”.

Leia-se:

“2. Requisitar o Procurador de Justiça MP/RS, Dr. Armando Antônio Lotti para coordenar os trabalhos e a Procuradora do Trabalho/DF, Dra. Ana Maria Villa Real F. Ramos e o Promotor de Justiça do MP/PR Humberto Eduardo Pucinelli para auxiliarem nos trabalhos.

3. Designar, para auxiliar nos trabalhos, o Promotor de Justiça do MP/RS Dr. Adriano Teixeira Kneipp.”.

Publique-se; registre-se; comunique-se.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicado no DE - CNMP
de 17 / 01 / 2017
Pág.: ED. II CAD. PROC. P. 3
Thais de Cruz e Alves
Analista Judiciário
Matrícula: 8243-4